

A Prefeitura Municipal de Santo Augusto, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação, visando a Contratação de serviços técnicos profissionais, conforme especificações abaixo, quais sejam:

Item	Quantidade
Contratação de serviços técnicos profissionais na elaboração e/ou consultoria para Levantamento das Informações, Elaboração do Estudo Técnico (ETP), Termo de Referência (TR), Edital, Consultoria no Processo de Seleção, Avaliação das Propostas, Prova de Conformidade, Seleção de Proposta Vencedora, Contratação do Fornecedor, Implantação e Treinamento, Treinamento de Usuários e Acompanhamento e Monitoramento Pós-Implantação da contratação de Sistema de Gestão Municipal.	01

Para tanto, esta Administração, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas, no prazo de três dias úteis, a contar desta data, para o e-mail compras@santoaugusto.rs.gov.br, ou entregues pessoalmente no setor de compras e licitações, localizado no 3º piso do Centro Administrativo Municipal. No caso do envio por e-mail, a empresa deverá solicitar a confirmação do recebimento.

As empresas deverão encaminhar suas propostas, contendo as seguintes informações:

- 1- Nome completo da empresa;
- 2- CNPJ;
- 3- Endereço;
- 4- Telefone;
- 5- E-mail;
- 6- Valor unitário, valor total por item e valor global da cotação;
- 7- Marca e modelo do material/produto;
- 8- Prazo de entrega.
- 9- Data de validade da proposta;
- 10- Assinatura do responsável pela empresa;

A empresa detentora da proposta mais vantajosa, será contatada por esta Administração para sequência dos trâmites, visando, assim, à aquisição.

Santo Augusto, 16 de janeiro de 2025.

MARCIO VARGAS FONTOURA
Secretário Municipal de Administração